



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE-DAE - Nº 2023.930

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESTUDANTE EMPREENDEDOR (PFEE-UEPG)

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), objetivando normatizar e estabelecer os critérios para a SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESTUDANTE EMPREENDEDOR (PFEE-UEPG), considerando o Edital PRAE-DAE 2023.863 e o processo SEI nº 23.000076645-8,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Resultado do processo seletivo de estudantes bolsistas no Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE-UEPG), como segue a lista dos classificados em ordem alfabética:

	NOME
01	Adriel de Matos Ribeiro
02	Amanda Rafaelly de Paula Rocha
03	Ana Carla Carneiro
04	Ana Carolina Barbieri Modesto
05	Ana Carolina dos Santos
06	Ana Flavia Gulchinski dos Santos
07	Ana Flávia Martins da Silva
08	Ana Gabriela Teixeira Ambrosio
09	Ana Paula Ferreira

10	André Amaro Mamédio dos Santos
11	Anna Gabriella Schoenk Sari
12	Anna Leticia de Oliveira
13	Ariana Luiza Gomes de Siqueira
14	Camila Souza Ferreira
15	Carla Stefany Aparecida Gonçalves Ferreira
16	Daniel Ferreira Domingues
17	Débora Santos Resende
18	Eduarda Aparecida Coloda
19	Eduarda de Oliveira Florencio
20	Ellen Andrade
21	Eric Fedalto Pereira
22	Flávia Caroline Gonçalves da Silva
23	Gabriel Henrique Pereira Guimarães
24	Gabriela Aparecida Freitas Mira
25	Gabriela de Fátima Campos
26	Gabriela de Fatima Ribeiro
27	Gabrielle dos Santos
28	Gabrielly Ribeiro Freitas
29	Gislaine Schuebel Wodarski
30	Gustavo Schainiuka
31	Isabelly dos Santos Pacheco
32	James Wellington Freitas
33	Jenifer Dico Teixeira
34	Jenyffer Gabriela Gonçalves
35	Jessé Ricardo Stori de Lara
36	José Henrique Stadler Martins

37	Joseanne Kanufre Pires Ferreira
38	Josiane do Rocio Rodrigues
39	Juliana Borcarte
40	Juliano Lavandoski
41	Kaio Rebouças Wosiack da Luz
42	Keyla Crystyna Almeida da Silva Volovitz
43	Larissa Joly Souza
44	Leonardo Chagas Leal
45	Leonardo Gabriel Petri de Souza
46	Lizandra de Fátima Rocha
47	Lucas Mateus Lopes Santana
48	Lúcia Gabriele Borges
49	Luiz Felipe Lavino dos Santos
50	Marcos Vinicius Matias
51	Maria Alice Pinheiro da Silva
52	Maria Eduarda Barbosa
53	Maria Luiza dos Santos de Almeida
54	Mariana Ferreira Rocha
55	Milena Aparecida Souza de Lara
56	Mônica Cristina da Silva de Mello
57	Nathanieli Oliveira Palhano
58	Nayelly Wandoski
59	Nick Chleski
60	Pablo Mikael Messias Luz
61	Paloma Guadanhin
62	Raiane Evangelista de Almeida
63	Rayane do Nascimento

64	Rodrigo Alves Gabre
65	Rodrigo Pinheiro
66	Simone Hoinatski Filipak
67	Thainá Claudino da Silva
68	Thierry Ivan Benitez
69	Vitor André Ramos
70	Vitoria Emanuelle Padilha
71	Vívian Martins dos Santos

Art. 2º - Os estudantes classificados no Art. 1º deste edital deverão, obrigatoriamente, realizar os seguintes procedimentos nos prazos estabelecidos:

a) No período de 08/12 até 11/12/2023 - ACESSAR o link: <https://forms.gle/UasJ1TVYNo5VX4H68> OU [clique aqui](#) para preencher os seus dados pessoais e bancários;

b) No período de 12/12 até 14/12/2023 - COMPARECER na PRAE, bloco da Reitoria, sala nº 40, das 8:30 às 12:00 - 13:00 às 16:00, para assinatura do Termo de Compromisso do PFEE-UEPG.

Art. 3º - O pagamento da bolsa deste projeto será efetivado somente em **conta do Banco do Brasil** nos termos do Edital PRAE-DAE 2023.863, item 5.3.

Art. 4º - Serão admitidos recursos até 02 (dois) dias, após a divulgação do resultado, exclusivamente via protocolo digital - SEI, no link: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> - sendo que no campo "Descrição Simplificada do Assunto" escreva: "RECURSO RESULTADO SELEÇÃO PROGRAMA ESTUDANTE EMPREENDEDOR - PFEE-UEPG"

Dúvidas sobre esse edital podem ser consultadas pelo e-mail dirae@uepg.br.

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 08/12/2023, às 11:57, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador
1753690 e o código CRC **DAC8BB0E**.

23.000076639-3

1753690v25